



DELIBERAÇÃO CEIVAP N.º 47/2005

DE 31 DE MARÇO DE 2005

“Elege e empossa a diretoria do CEIVAP para o Biênio – 2005/2007.”

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo decreto 1842/96 do Presidente da República, no uso de suas atribuições;

Considerando o previsto no artigo 6º de seu Regimento Interno e

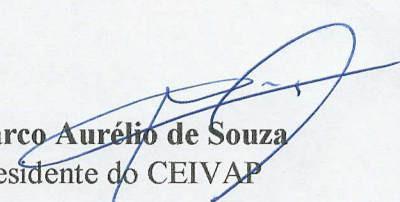
Considerando o término do mandato da atual diretoria,

Delibera:

Art. 1º Fica eleita e empossada a diretoria do CEIVAP, para o biênio 2005/2007, com mandato de 2 (dois) anos, constituída por: - Presidente: Marco Aurélio de Souza, Prefeito Municipal de Jacareí, do estado de São Paulo; - 1º Vice-Presidente, Manoel Otoni Neiva, representante da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, do estado de Minas Gerais, e 2º Vice-presidente, Vera Lúcia Teixeira, representante da ong Nosso Vale!Nossa Vida, do estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo plenário do CEIVAP.

Resende, 31 de março de 2005.


Marco Aurélio de Souza
Presidente do CEIVAP

João Carlos Rodrigues
Secretário executivo